



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 365, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre alteração de portaria.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.012450/2017-88**

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 989, de 18 de setembro de 2017, publicada no DOU de 20 de setembro de 2017, onde se lê: “no período de 22/09/2017 a 28/09/2017”, leia-se: “no período de 20/09/2017 a 29/09/2017”.

Publique-se.

**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria